



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Quarta-feira • 18 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Ricardo Assunção Ribeiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 94 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REI1QZBFREUXNTQ3RDM4MZ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, torna público a retificação do Processo Administrativo nº 716/2022, Tomada de Preços 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de junho de 2022, edição 2-Ano XVI – nº 3819, adjudicado e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Município, no dia 23 de junho de 2022, edição 3-Ano XVI – nº 3843, com embasamento no Ofício nº 1339/2022 – CONDER/DIURB/SUCONV e parecer jurídico nº 1113/2022 expedido pela Procuradoria Jurídica – CONDER/DIPRE/PROJUR, para retificar a numeração do convênio celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê: “ ... conforme Termos de Convênios nsº 537/2022 e 571/2022, celebrados entre Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia”.

Leia-se: “ ... conforme Termos de Convênios nsº 302/2022 e 292/2022, celebrados entre Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia”.

Livramento de Nossa Senhora/BA, em 18 de janeiro de 2023.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, por via do seu pregoeiro Oficial, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2023, dispondo sobre a aquisição de pães para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora – Bahia, tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações no termo de referência, anexo III do edital, conforme preconiza o artigo 21, § 4º da Lei Nº 8.666/93, assim redigido: “ Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

Em sendo assim, fundamenta-se legalmente esta revogação no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**, devendo-se republicar novo certame, com as alterações necessárias.

Publica-se para ciência dos interessados.

Livramento de Nossa Senhora, 18 de janeiro de 2023.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu
Pregoeiro Municipal